

17 — A realização dos métodos de selecção será marcada posteriormente, sendo o dia, hora e local comunicado oportunamente e em tempo útil aos candidatos.

18 — Da exclusão do concurso cabe recurso a interpor no prazo de 8 dias úteis para o Presidente da Câmara e da homologação da acta de que consta a lista de classificação final cabe recurso nos termos do regime geral do contencioso administrativo.

19 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

20 — Os candidatas com grau de deficiência igual ou superior a 60%, deverão declarar, sob compromisso de honra, no requerimento de admissão ao presente concurso, qual o tipo de deficiência, o grau de incapacidade e as capacidades de expressão/comunicação, podendo juntar documento comprovativo. Nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do D.L. n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, os candidatos com deficiência têm preferência em igualdade de classificação no presente concurso.

31 de Outubro de 2008. — O Presidente da Câmara, *António Paulo Jacinto Eusébio*.

300937651

CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL

Aviso n.º 28457/2008

Para os devidos efeitos se torna público que, por despachos do Senhor Presidente da Câmara Municipal datados respectivamente de 11 e 17 de Novembro de 2008, e na sequência da abertura de Concursos Internos de Acesso, foram nomeados definitivamente, nos termos do n.º 8, artigo 6.º do Decreto-lei 427/89, de 7 de Dezembro, os candidatos abaixo indicados, na categoria de:

Técnico Superior Contabilidade/Gestão/Economia 1.ª Classe: Rui Hélder Pinto Afonso Paiva Rodrigues, José João Vieira faias, Sónia Isabel Pires Garcia Timóteo e Nuno Ricardo de Almeida Rodrigues, posicionados no índice 460, escalão 1;

Aferidor de Pesos e Medidas Especialista: Paulo José Teixeira Carvalho e João Fernando Peters Silva, posicionados no índice 269, escalão 1.

Devem os mesmos aceitar o lugar no prazo de 20 dias, contados a partir da data de publicação do presente Aviso no *Diário da República*.

17 de Novembro de 2008. — A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos e Património e Acção Social, *Corália de Almeida Loureiro*.
301004191

CÂMARA MUNICIPAL DE TABUAÇO

Aviso n.º 28458/2008

Concursos internos de acesso

1. Para os devidos efeitos se torna público que, autorizados por meu despacho de 18 de Novembro de 2008, se encontram abertos, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da presente publicação no *Diário da República*, os seguintes concursos internos de acesso para lugares de operário principal de carreiras do pessoal operário do mapa de pessoal deste Município:

- Acesso geral: um lugar de serralheiro, um lugar de marleteiro e dois lugares de calceteiro;
- Acesso limitado: um lugar de mecânico e um lugar de trolha.

2. O concurso é válido para as vagas indicadas, esgotando-se com o seu preenchimento.

3. Poderão concorrer os operários das respectivas profissões, com pelo menos seis anos na categoria, classificados de *Bom*.

4. A legislação aplicável mais relevante é constituída pelos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 412-A/98, de 30 de Dezembro, e 247/87, de 17 de Junho.

5. O local de trabalho será na área do município de Tabuaço.

6. As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Tabuaço, Rua do Dr. António

José d' Almeida, 5120-413 Tabuaço, podendo ser entregue pessoalmente na secção de pessoal deste município, dentro das horas normais de expediente, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado, do qual devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação, endereço e contacto telefónico;
- b) Habilitações literárias e situação profissional;
- c) Concurso a que se candidata, com a indicação da referência ao presente aviso, identificando o número e data do *Diário da República* onde foi publicado, bem como a carreira operária para que concorre.

6.1 — Os candidatos deverão declarar no seu requerimento, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente aos requisitos especiais exigíveis para admissão ao concurso.

6.2 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- a) Bilhete de identidade e número de contribuinte;
- b) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- c) Declaração, passada e autenticada pela entidade a que se encontra vinculado, donde conste a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública e a classificação dos últimos três anos.

6.3 — Os funcionários pertencentes ao Município de Tabuaço, estão dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas *a*), *b*) e *c*) do ponto 6.2.

7. Os métodos de selecção a utilizar na avaliação são os seguintes:

- a) Prova prática de conhecimentos específicos
- b) Entrevista profissional de selecção.

7.1 — A prova prática sobre conhecimentos, graduada de 0 a 20 valores, constará da realização de uma tarefa afectada à profissão/carreira a que pertence a categoria a concurso, em data e local a indicar.

7.2 — A entrevista profissional de selecção, graduada de 0 a 20 valores, visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, sendo apreciados e ponderados os seguintes factores:

- Capacidade expressão e fluência verbal;
- Sentido de actualização e valorização profissional;
- Sentido crítico e capacidade de relacionamento.

8. Os critérios de apreciação e ponderação, bem como a fórmula da classificação final constarão em acta do júri do concurso e serão facultados aos concorrentes sempre que solicitados.

9. As listas de candidatos e de classificação serão publicitadas nos prazos e nos termos definidos nos artigos 33.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

10. O júri de selecção terá a seguinte composição:

Presidente — Elisa da Conceição Araújo Gomes Maia, vereadora a tempo inteiro;

Vogais efectivos — Alcino Henrique Cardoso Loureiro e Fausto Ulisses Pereira Sentieiro Magalhães, chefes de divisão.

Vogais suplentes — Carlos André Teles Paulo de Carvalho, vice-presidente da Câmara Municipal de Tabuaço e Ernesto Andrade Fonseca, chefe de divisão.

O Presidente será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo primeiro vogal efectivo.

18 de Novembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Carlos Pinto dos Santos*.

300999877

CÂMARA MUNICIPAL DE TRANCOSO

Aviso n.º 28459/2008

Concurso interno de acesso limitado para um lugar de técnico de contabilidade e administração principal

Para os devidos efeitos se torna público que por despacho do presidente da Câmara Municipal de Trancoso de 17 de Novembro de 2008, foi nomeada para o lugar de técnico de contabilidade e administração principal Alzira Cristina Ferreira Coelho, a qual deverá tomar posse no prazo de 20 dias a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

17 de Novembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Júlio José Saraiva Sarmento*.

300992212